



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 147

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

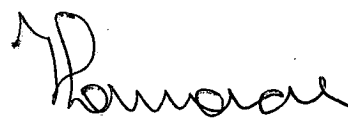
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 02, Quadra nº 05-A, do Parque Jaboticabeiras, nesta cidade de Umuarama - PR, com área de 2.500,08 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) a Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL. Data 02 quadra nº 05-A Parque Das Jabuticabeiras

Umuarama

Paraná

ÁREA 2.500,08M².

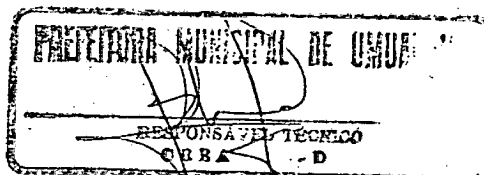
Limites e Confrontações

AO NORDESTE- Limita com o alinhamento da Rua "D" numa distancia de 75,76 metros, rumo SE 55°00'.

AO SUDESTE- Confronta com a data nº 01 da quadra nº 05-A numa distancia de 33,00 metros, rumo SO 35°00'.

AO SUDOESTE- Confronta com as datas nºs 05,04,03,02, e parte da data nº 01 todas da quadra nº 15 numa distancia de 75,76 metros, rumo SE 55°00'.

AO NOROESTE- Confronta com a data nº 03, da quadra nº 05-A numa distancia de 33,00 metros, rumo SO 35°00'.



IMÓVEL: DATA 2 - QUADRA 5-A
PARQUE DAS JABOTICABEIRAS
ÁREA = 2.500,08 m²

